



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.899 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 55.034 de 20/10/2021, efetuado pelo servidor, com o pedido de exoneração por motivos particulares. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de OPERÁRIO, ocupado por **WESLEY FELLIPE DE ALMEIDA RINCO**, inscrito no MASP 14.421, a partir de 25/10/2021, por motivos particulares.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor , fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de Outubro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal